



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

**Ana Carolina Degani de Oliveira**, Oficial Registradora do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 41.674, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0041674-62, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: CHÁCARAS VALE DA CANÇÃO**, neste município. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** Dr. **MILTON SEBASTIÃO BARBOSA**, magistrado e s/mulher **DALILA VICENTE BARBOSA**, do lar, portadores do CIC único nº 000.231.671-49; Dr. **ALBERTO HENRIQUE BARBOSA**, médico e s/mulher **CLÁUDIA MÁRCIA MONTEIRO BARBOSA**, do lar, portadores do CIC único nº 119.318.501-78; Dr. **OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA**, advogado e s/mulher **MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA**, psicóloga, portadores do CIC's nºs 076.021.451-15 e 042.476.711-20, respectivamente, todos brasileiros, casados, residentes em Brasília - DF. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **9.060 do Lº 2-Y**. Lote nº **25** da quadra **14**, com a área de **1.525,00 m²**, com as seguintes confrontações: frente para a Rua 4, com 25,00 mts.; lado direito com o lote 26 na extensão de 61,00 mts.; lado esquerdo com o lote 24 na extensão de 61,00 mts. e pelo fundo com o lote 04, na extensão de 25,00 mts. Em 30/ janeiro de 1981. O Oficial Substº (a) **MCGILBERTO**.

**R-1=41.674** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da 1ª tabeliã substituta desta cidade, no Lº 195, fls. 59vº/61vº, em 14/10/1980, foi este imóvel alienado por seus proprietários, acima qualificados, à compradora a firma **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, com sede em Brasília - DF, CGC-MF nº 00.003.442./0001-91, pelo preço de Cr\$ 6.200.000,00, (seis milhões e duzentos mil cruzeiros), valor comum com mais 454 unidades constantes da escritura, sendo do preço convencionado pagos Cr\$ 2.500.000,00, (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), no ato da escritura e o restante por via de 22 (vinte e duas) notas promissórias: sendo duas no valor de Cr\$ 100.000,00, (cem mil cruzeiros) cada uma vencidas em 30/10/1980, dez no valor de 150.000,00, (cento e cinquenta mil cruzeiros) cada uma e dez no valor de Cr\$ 200.000,00, (duzentos mil cruzeiros) cada uma, vencíveis mensais e sucessivamente a partir do dia 10/01/1981. Em 30/01/1981. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

**R-2=41.674** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 765, fls. 067/081, em 09/3/2015, retificada e ratificada por outra Escritura, lavrada nas mesmas Notas, no Lº 764, fls. 036/041, em 09/4/2015, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazilia Imóveis e Comércio S.A.**, com sede no SCS Quadra 06, Bloco A, nº 240, Edifício Carioca, Salas 501 e 513, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), reavaliado por R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao comprador **PEDRO DANIEL FELACIO**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CI nº 5.044.070 SPTC-GO, CPF nº 023.783.231-31, residente e domiciliado na Praça Raimundo Araújo Melo, nº 171, Loja C, Centro, nesta cidade. **Protocolo:** 288.497. **Emolumentos:** Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$ 73,80. Em 14/4/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-3=41.674** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 20/12/2017, pelo proprietário Pedro Daniel Felácio foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a alteração de seu estado civil de solteiro para casado sob o regime da participação final dos aquestos com **Natalia Camilla de Sousa Felacio**, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 025411 01 55 2015 2 00092 120 0022950 74, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. O casamento foi registrado em 30/9/2015. **Protocolo:** 299.508. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 3,40. Funesp: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,70. Fesemps: R\$ 1,36. Funemp/GO: R\$ 1,02. Funcomp: R\$ 1,02. Fepadsaj: R\$ 0,68. Funproge: R\$ 0,68. Fundepreg: R\$ 0,68. **ISS:** R\$ 1,02. **Emolumentos:** Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 24,00. Em 25/1/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-4=41.674** - De conformidade com requerimento firmado nesta cidade, em 17/1/2018, pelo Sr. Silvani Gomes de Souza, na qualidade de parte interessada, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973, acompanhado da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500

Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801

e-mail: registro1lza@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/PRVZV-PAUMS-ZKTX8-H52FQ>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

Notas desta cidade, no Lº 002-D, fl. 114, em 25/8/2015, registrada no Livro 3 de registro auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta cidade, sob o nº 1.107, em 16/11/2015, celebrada entre Pedro Daniel Felácio e Natalia Camilla de Sousa, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, na constância do casamento, seja o da **PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUESTOS**, de que tratam os artigos nºs 1.672 à 1.686 do Código Civil brasileiro, instituído pela Lei nº 10.406, de 10/1/2002. Convencionam, ainda, a livre disposição dos bens imóveis, por cada um dos cônjuges, desde que particulares, nos termos do artigo 1.656 do Código Civil brasileiro. O casamento foi registrado em 30/9/2015, sendo que o cônjuge virago passou a assinar **NATALIA CAMILLA DE SOUSA FELACIO**, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 025411 01 55 2015 2 00092 120 0022950 74, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. **Protocolo:** 299.644. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 3,40. Funesp: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,70. Fesemps: R\$ 1,36. Funemp/GO: R\$ 1,02. Funcomp: R\$ 1,02. Fepadsaj: R\$ 0,68. Funproge: R\$ 0,68. Fundepeg: R\$ 0,68. **ISS:** R\$ 1,02. **Emolumentos:** Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 24,00. Em 25/1/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-5=41.674** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 814, fls. 172/175, em 27/12/2017, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Pedro Daniel Felácio, brasileiro, corretor de imóveis, CI nº 5.044.070 SPTC-GO, CPF nº 023.783.231-31, casado sob o regime da participação final nos aquestos, em 30/9/2016, na vigência da Lei 6.515/77, com Natalia Camilla de Sousa Felácio, que anteriormente a seu casamento assinava Natalia Camilla de Sousa, brasileira, bancária, CI nº 861.124 SSP-TO, CPF nº 736.816.791-34, com endereço profissional na Praça Raimundo Araújo Melo, nº 171, Loja C, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), reavaliado por R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao comprador **SILVANI GOMES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, aposentado, CI nº M3316773 SSP-MG, constante da CNH nº 1268163849, registro nº 02445440226 DETRAN-GO, CPF nº 824.212.421-34, residente e domiciliado na Rua 2, Quadra 10, Lote 12, Setor Leste, nesta cidade. **Protocolo:** 299.509. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 19,30. Funesp: R\$ 15,44. Estado: R\$ 9,65. Fesemps: R\$ 7,72. Funemp/GO: R\$ 5,79. Funcomp: R\$ 5,79. Fepadsaj: R\$ 3,86. Funproge: R\$ 3,86. Fundepeg: R\$ 3,86. **ISS:** R\$ 5,79. **Emolumentos:** Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 182,97. Em 25/1/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-6=41.674** - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário Pessoal nº 9100539, emitida em São Paulo - SP, em 12/5/2022, por Silvani Gomes de Souza, CPF nº 824.212.421-34, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será paga em 180 meses, com prestações a serem debitadas da conta-corrente indicada no quadro resumo, acrescida dos respectivos encargos, com o valor da primeira prestação na data da assinatura da CCB é de R\$ 1.548,84, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Protocolo:** 321.794, datado em 17/5/2022. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 80,70. Funesp (8%): R\$ 64,56. Estado (3%): R\$ 24,21. Funpes (2,40%): R\$ 19,38. Funemp/GO (3%): R\$ 24,21. Funcomp (3%): R\$ 24,21. Fepadsaj (2%): R\$ 16,14. Funproge (2%): R\$ 16,14. Fundepeg (1,25%): R\$ 10,09. APAAAF (1,25%): R\$ 10,09. Femal/GO (2,50%): R\$ 20,18. Fecad (1,60%): R\$ 12,91. **ISS** (3%): R\$ 24,21. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 781,92. Em 31/5/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-7=41.674** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 29/9/2022, pelo proprietário Silvani Gomes de Souza, foi pedido que se retificasse, e como retificado fica, nos termos dos artigos 212 e 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, o registro nº **R-1=41.674**, para constar que a venda foi feita em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros e sucessores, e o pagamento do preço, feito em dinheiro e promissórias "pró-soluto", isto é, as promissórias não se vinculam aos lotes objeto do contrato. Tudo de acordo com a fotocópia autenticada do traslado da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da 1ª Tabeliã Substituta desta cidade, no Lº 195, fls. 60vº/61, em 14/10/1980. **Protocolo:** 323.957, datado em 29/9/2022. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 5,34. Funemp/GO (3%): R\$ 1,60. Funcomp (3%): R\$ 1,60. Fepadsaj (2%): R\$ 1,06. Funproge (2%): R\$ 1,06. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,67. **ISS** (3%): R\$ 1,60. **Emolumentos:** Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 04/10/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-8=41.674** - Em virtude de requerimento firmado em Brasília - DF, em 14/6/2024, pelo credor fiduciário o Banco Bradesco S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Protocolo:** 335.368, datado em 24/6/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 73,27. Funemp/GO (3%): R\$ 21,98. Funcomp (3%): R\$ 21,98. Fepadsaj (2%): R\$ 14,65. Funproge (2%): R\$ 14,65. Fundepeg (1,25%): R\$ 9,16. **ISS**

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500

Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801

e-mail: registro1lza@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRVZV-PAUMS-ZKTX8-H52FQ>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

(3%): R\$ 21,98. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 705,99. Em 03/7/2024. **Selo eletrônico:** 00872406212268625430022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Certifico que**, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Emolumentos: R\$ 83,32. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepg (1,25%): R\$ 1,04. ISS (3%): R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 19 de julho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Elisângela Matt Barfknecht - Oficial Substituta



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Selo de Fiscalização Eletrônica**  
00872407172229434420021  
Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.  
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

BRASÃO DE ARMAS DO ESTADO DE GOIÁS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRVZV-PAUMS-ZKTX8-H52FQ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado